



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 850 , DE 2015
(Do Sr. César Halum)

Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis e Telefonia.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V.Exa., o registro da Frente Parlamentar em defesa dos Consumidores de Energia Elétrica, Combustíveis e Telefonia, instalada em 4 de fevereiro, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

05 MAR. 2015

Brasília, de de 2015

Deputado César Halum (PRB-TO)

Presidente da Frente Parlamentar em defesa dos Consumidores de Energia Elétrica, Combustíveis e Telefonia



CD147026757058



CÂMARA DOS DEPUTADOS

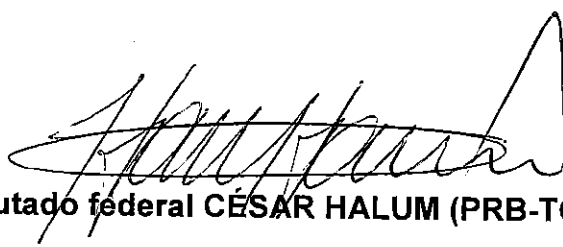
ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEIS E TELEFONIA

Às 15H horas do dia 04 de março de 2015, no gabinete 422, anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEIS E TELEFONIA**, tendo em vista o que estabelece o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, com fundamento no art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno, que "dispõe sobre a criação do registro de Frentes Parlamentares perante a Mesa da Câmara dos Deputados", reuniram-se para fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEIS E TELEFONIA**, com a finalidade de defender os direitos dos consumidores cobrando esclarecimentos junto aos órgãos responsáveis quanto às reclamações ou problemas que possam ser apresentados.

Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado César Halum (PRB-TO). Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião: a reinstalação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEIS E TELEFONIA**. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, pelo Deputado Ricardo Izar (PSD-SP), resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada recriada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEIS E TELEFONIA**. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: Presidente César Halum (PRB-TO), Vice Presidente Marcio Marinho (PRB-BA), 2º Vice-presidente Ricardo Izar (PSD-SP), Secretário-geral Valdir Colatto (PMDB-SC), e os Coordenadores Regionais a serem escolhidos em um segundo encontro.

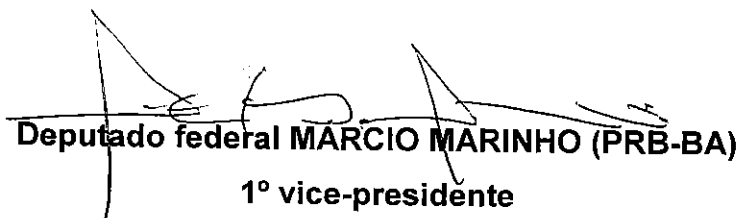
César Halum
Valdir Colatto

Na presente reunião, também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da frente encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa do Congresso Nacional, para efeito de registro e publicação. Ficou a cargo do Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEIS E TELEFONIA** indicar data e horário das próximas reuniões. Suspendeu-se a reunião às 16h30min, ao tempo em que eu, deputado Valdir Colatto (secretário-geral), lavrei à presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pela diretoria.



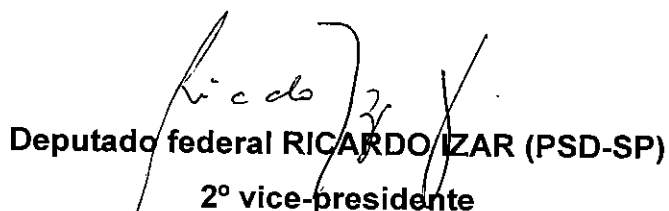
Deputado federal CÉSAR HALUM (PRB-TO)

Presidente



Deputado federal MARCIO MARINHO (PRB-BA)

1º vice-presidente



Deputado federal RICARDO IZAR (PSD-SP)

2º vice-presidente



Deputado VALDIR COLATTO (PMDB-SC)

Secretário-Geral



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEIS E TELEFONIA.

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica, Combustíveis e Telefonia, doravante designada neste estatuto como Frente, é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo acompanhar e apoiar políticas, ações e projetos que permitam a defesa dos interesses dos consumidores de energia elétrica e de combustíveis, com o objetivo responsável de buscar alternativas que propiciem o preço justo destes produtos, tão essenciais para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Parágrafo único – A Frente, que tem sede no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente:

- I – Promover ações que permitam alternativas para baixar as tarifas de energia elétrica no Brasil;
- II - Promover ações que permitam alternativas para baixar os preços dos combustíveis no Brasil;
- III – Apoiar e realizar eventos de que incentivem políticas e práticas diversas que tenham o objetivo de desenvolver ações de defesa dos interesses dos consumidores de energia elétrica e combustíveis;
- IV – Promover o debate entre os representantes dos consumidores e ainda, os representantes das concessionárias de energia elétrica e dos distribuidores e revendedores de combustíveis no Brasil;

Art. 3º A Frente promoverá reuniões, eventos e audiências públicas sempre que for necessário para discutir todos os assuntos relativos a defesa dos consumidores de energia elétrica combustíveis e telefonia.

Câmara dos Deputados

Art. 4º Integram a Frente:

I – como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 54ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de 90 dias após a aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares federais, membros das Assembléias Legislativas Estaduais e das Câmaras de Vereadores Municipais e entidades representativas da sociedade civil organizada que manifestem interesse em colaborar com a Frente.

Art. 5º São órgãos de direção da Frente:

I – a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos;

II – a Mesa Diretora, composta por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário Geral e cinco Diretores Regionais, sendo um representante de cada região do Brasil.

§ 1º Os órgãos de direção da Frente somente poderão ser integrados por membros fundadores e efetivos, sem distinção de direitos entre eles.

Art. 6º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocada.

Parágrafo único – as reuniões da Assembléia Geral ocorrerão, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes e, em segunda convocação, sessenta minutos após o horário estipulado para o início da reunião, com a presença de qualquer número de integrantes.

Art. 7º Compete à Assembléia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

César Henrique

IV – admitir ou demitir membros, conceder condecorações e homologar os atos da Mesa Diretora;

V – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora:

I - organizar e divulgar todas as atividades da Frente;

II – nomear comissões e grupos, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir à área de atuação da Frente, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de agricultura dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

Art. 10 Os mandatos da Mesa Diretora terão duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

Art. 11 As omissões e dúvidas quanto à interpretação do Estatuto serão resolvidos no âmbito da Mesa Diretora

Art. 12 O presente Estatuto entra em vigor na data em que for aprovado pela Assembléia Geral destinada à constituição da Frente.

Brasília, 4 de março de 2015.


Deputado Federal César Halum (PRB-TO)
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 0850/2015
Autor da Proposição: CÉSAR HALUM E OUTROS
Data de Apresentação: 09/03/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis e Telefonía.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205
Não Conferem	002
Fora do Exercício	001
Repetidas	038
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	246

Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
11	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRE MOURA	PSC	SE
14	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
15	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
16	ARNALDO JORDY	PPS	PA
17	ARNON BEZERRA	PTB	CE
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ASSIS DO COUTO	PT	PR
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUREO	SD	RJ
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BOHN GASS	PT	RS
27	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
28	CARLOS GOMES	PRB	RS
29	CARLOS MANATO	SD	ES
30	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
31	CELSO MALDANER	PMDB	SC
32	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
33	CÉSAR HALUM	PRB	TO
34	CHICO LOPES	PCdoB	CE
35	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
36	CLEBER VERDE	PRB	MA
37	COVATTI FILHO	PP	RS
38	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
39	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
40	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
41	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
42	DELEY	PTB	RJ
43	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
44	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
45	EDIO LOPES	PMDB	RR
46	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
47	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
48	EFRAIM FILHO	DEM	PB
49	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
50	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
51	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
52	EROS BIONDINI	PTB	MG
53	EXPEDITO NETTO	SD	RO
54	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
55	FABIO GARCIA	PSB	MT
56	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
57	FAUSTO PINATO	PRB	SP
58	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
59	FELIPE MAIA	DEM	RN
60	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
61	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
62	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
63	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
64	GENECIAS NORONHA	SD	CE
65	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
66	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
67	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
68	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
69	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
70	GUILHERME MUSSI	PP	SP
71	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
72	HÉLIO LEITE	DEM	PA
73	HEULER CRUVINEL	PSD	GO

74	HILDO ROCHA	PMDB	MA
75	HUGO MOTTA	PMDB	PB
76	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
77	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
78	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
79	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
80	JHC	SD	AL
81	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
82	JÔ MORAES	PCdoB	MG
83	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
84	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
85	JONY MARCOS	PRB	SE
86	JORGINHO MELLO	PR	SC
87	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
88	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
89	JOSE STÉDILE	PSB	RS
90	JOSI NUNES	PMDB	TO
91	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
92	JÚLIO CESAR	PSD	PI
93	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
94	JUSCELINO FILHO	PRP	MA
95	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
96	LAERTE BESSA	PR	DF
97	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
98	LELO COIMBRA	PMDB	ES
99	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
100	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
101	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
102	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
103	LINCOLN PORTELA	PR	MG
104	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
105	LUCAS VERGILIO	SD	GO
106	LÚCIO VALE	PR	PA
107	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
108	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
109	LUIZ COUTO	PT	PB
110	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
111	MAGDA MOFATTO	PR	GO
112	MAJOR OLÍMPIO	PDT	SP
113	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
114	MARCELO BELINATI	PP	PR
115	MARCELO MATOS	PDT	RJ
116	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
117	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
118	MARCO MAIA	PT	RS
119	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
120	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
121	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
122	MARCOS ROTTA	PMDB	AM

123	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
124	MARIA HELENA	PSB	RR
125	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
126	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
127	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
128	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
129	MAURO LOPES	PMDB	MG
130	MAURO MARIANI	PMDB	SC
131	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
132	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
133	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
134	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
135	NELSON MEURER	PP	PR
136	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
137	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
138	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
139	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
140	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
141	PASTOR EURICO	PSB	PE
142	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
143	PAULO AZI	DEM	BA
144	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
145	PAULO FREIRE	PR	SP
146	PAULO PIMENTA	PT	RS
147	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
148	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
149	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
150	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
151	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
152	REGINALDO LOPES	PT	MG
153	RENATA ABREU	PTN	SP
154	RENZO BRAZ	PP	MG
155	RICARDO BARROS	PP	PR
156	RICARDO IZAR	PSD	SP
157	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
158	ROBERTO ALVES	PRB	SP
159	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
160	ROBERTO BRITTO	PP	BA
161	ROBERTO SALES	PRB	RJ
162	RODRIGO GARCIA	DEM	SP
163	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
164	RONALDO FONSECA	PROS	DF
165	RONALDO MARTINS	PRB	CE
166	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
167	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
168	RUBENS OTONI	PT	GO
169	SÂGUAS MORAES	PT	MT
170	SANDES JÚNIOR	PP	GO
171	SANDRO ALEX	PPS	PR

172	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
173	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
174	SÉRGIO REIS	PRB	SP
175	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
176	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
177	SILAS CÂMARA	PSD	AM
178	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
179	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
180	TAKAYAMA	PSC	PR
181	TIA ERON	PRB	BA
182	TIRIRICA	PR	SP
183	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
184	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
185	VALADARES FILHO	PSB	SE
186	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
189	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190	VICENTE CANDIDO	PT	SP
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
193	VINICIUS GURGEL	PR	AP
194	VITOR VALIM	PMDB	CE
195	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
196	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
197	WELITON PRADO	PT	MG
198	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
199	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
200	WILLIAM WOO	PV	SP
201	WILSON FILHO	PTB	PB
202	WLADIMIR COSTA	SD	PA
203	ZÉ GERALDO	PT	PA
204	ZÉ SILVA	SD	MG
205	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 850/2015

Autor: César Halum

**Data da
Apresentação:** 05/03/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis e Telefonia.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 16/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



53C0EAB547